



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Atualização das Ações do Plano Municipal de Vigilância Sanitária, conforme CIB/RS 250/2007 – Março 2012**

**RESUMO - GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO**

Área de estruturação IV - Alimentos	Ação	Atividades	Meta Resultados esperados a partir de 2012	Justificativa
Vigilância de alimentos e ambientes de interesse à saúde.	1. Monitorar, investigar, cadastrar, licenciar e fiscalizar	1 praças de alimentação de shoppings centers e similares. <b>N 12 -NOVO</b>  2. supermercados e hipermercados. <b>N 84</b>  3. cozinhas industriais <b>N 100 PAVS S</b>  4. cozinhas hospitalares <b>N 25 PAVS S - PAS 42</b>  5. mercado público municipal – <b>N -1</b>  6. restaurantes e similares.	Inspeções anuais em 30%  Inspeção cozinhas Industriais 50%  Inspeção cozinhas hospitalares. 100  Inspeções no Mercado Público – 100%  Inspeção em 20% dos restaurantes e similares  Inspeção em 70% dos que	Alta concentração de alimentos de risco x atividades de risco x nº de consumidores  Serviços de alimentação com grande consumo, variedade e característica peculiares, e consumidor de maior vulnerabilidade  Comércio de alimentos de risco com grande consumo

		<p><b>N 3000 - PAVS 43 e S</b></p> <p>7. solicitação do alvará e licenças de saúde.</p> <p>8. Escolas de Ensino Fundamental Municipal e Estadual <b>N Municipal 56</b> <b>N Estadual 160 PAVS S</b> <b>NOVO</b></p>	<p>solicitam</p> <p>Inspeção em 20% dos <b>Escolas de Ensino Fundamental.</b></p>	
		<p>1. Informatização do sistema da VISA</p> <p>2. Investigar surtos de DTA's notificados. <b>PAS 43</b></p>	<p>Publicação (LESP) Agregar ao prontuário informatizados notificação de doenças de notificação compulsória Investigação de 100% dos surtos notificados.</p>	<p>Necessidade de identificação dos agentes etiológicos causais, fatores de risco informação e atualização dos surtos em rede Necessidade de informação à população.</p>
		<p>Monitoramento de alimentos</p>	<p>Atender 50% dos Programas.</p> <p>Atender em 100% denúncias de produtos que envolvem análise</p>	<p>monitoramento de alimentos de alto risco e consumo.</p>
<p><b>Área de estruturação V e VII</b></p>	<p><b>Ação Inspeccionar /cadastrar/ licenciar</b></p>	<p><b>Atividades</b></p>	<p><b>Meta</b> <b>Resultados esperados a partir de 2012</b></p>	<p><b>Justificativa</b></p>
<p><b>Vigilância de serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.</b></p>	<p>1. indústrias de cosméticos e saneantes e reembaladoras. <b>N 11 NOVO</b></p> <p>2. distribuidoras,</p>	<p>Avaliação documental, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará</p>	<p>Licenciamento e fiscalização de 100% das indústrias de Saneantes e cosméticos e reembaladoras, que solicitarem alvará sanitário e se houver denúncia.</p> <p>Licenciamento e fiscalização de</p>	<p>Para todas as ações referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde: necessidade de cumprimento da legislação sanitária, pactuações e normas</p>

	<b>importadoras, exportadoras e transportadoras e comércio de correlatos, cosméticos e saneantes</b> <b>N 288</b>		30% do comércio de Saneantes e cosméticos (distribuidoras, importadoras, exportadoras e transportadoras), que solicitarem alvará sanitário e se houver denúncia.	técnicas.  Responsabilidade na promoção, prevenção e proteção da saúde e em minimizar os riscos à saúde aos quais a população está exposta
<b>Área de estruturação VI</b>	<b>Ação Inspeccionar/ cadastrar/ licenciar</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta</b> <b>Resultados esperados a partir de 2012</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Vigilância de serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.</b>	<b>1.drogarias</b> <b>N 542</b> <b>NOVO</b> <b>Extratificado da CIB anterior</b>	Avaliação documental, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Inspeccionar 20% os das drogarias. Atender 70% das reclamações	Para todas as ações referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde: necessidade de cumprimento da legislação sanitária, pactuações e normas técnicas.  Responsabilidade na promoção, prevenção e proteção da saúde e em minimizar os riscos à saúde aos quais a população está exposta.
	<b>2. farmácias de manipulação</b> <b>N 150 - NOVO</b> <b>Extratificado da CIB anterior</b>		Inspeccionar 30% os das Farmácias de Manipulação  Atender 100% das reclamações	
	<b>3. -Serviços de Nutrição Parenteral (farmácia hospitalar com preparo de nutrição) N 2 - NOVO</b>	Avaliação documental; Atividade educativa, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Inspeccionar 100% os serviços de nutrição parenteral (farmácia hospitalar).  Atender 100% das reclamações	
	<b>4.Serviços de Nutrição Parenteral (farmácia hospitalar) N 21 - NOVO</b>			
	<b>5. Distribuidoras e transportadoras de medicamentos, drogas e insumos</b>	Avaliação documental, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Atender 70% dos processos e <b>solicitações recebidos.</b>	

	farmacêuticos <b>N 76</b>			
	6. Importadoras e fracionadoras de insumos farmacêuticos e medicamentos - <b>NOVO</b>			
	7. Empresas controladoras de pragas <b>N 2 - NOVO</b>			
<b>Área de estruturação VIII</b>	<b>Ação Inspeccionar/ cadastrar/ Licenciar</b>	<b>Atividades</b>	<b>Meta Resultados esperados a partir de 2012</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Vigilância de serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.</b>	1 Clínicas de vacinação.	Avaliação documental; Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	<b>Atender 70% das solicitações recebidas</b>	Para todas as ações referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde: necessidade de cumprimento da legislação sanitária, pactuações e normas técnicas.  Responsabilidade na promoção, prevenção e proteção da saúde e em minimizar os riscos à saúde no qual a população está exposta
	13.– Serviços de Remoção Móvel de Urgência e Emergência (Ambulâncias) <b>NOVO - Extratificado da CIB anterior</b>			
	17. Consultórios e clínicas odontológicas com e sem RX			
	18. Laboratórios de prótese dentária			
	19. Estabelecimentos de longa permanência para idosos - <b>N 114 PAVS S</b>			

2.Consultórios e clínicas sem procedimentos.
3.Clínicas ou Serviços de Ultrassonografia <b>NOVO</b>
4.Consultórios e clínicas com procedimentos invasivos (inclusive cirurgias). <b>NOVO Extratificado da CIB anterior</b>
5. Hemocentro <b>N 1 PAS 38 PAVS S</b> <b>NOVO Extratificado da CIB anterior</b>
6.Serviços de núcleo de hemoterapia <b>N 7 PAS 39 PAVS S</b> <b>NOVO Extratificado da CIB anterior</b>
7. Serviços de unidade de coleta e transfusão. <b>N 1 PAS 40 PAVS S</b> <b>NOVO Extratificado da CIB anterior</b>
8.Serviços de Centro de triagem laboratorial de doadores <b>N 1 PAS 41 PAVS S</b> <b>NOVO Extratificado da CIB anterior</b>
9.Serviços de Agência

Inspeccionar 100% dos serviços Atender 100% das reclamações

<p>transfusional de doadores.  <b>N 12 PAS 47 PAVS S</b>  <b>NOVO Extratificado da CIB anterior</b></p>		
<p>10. Banco de tecidos oculares <b>N 2</b></p>		<p>Inspeccionar 100% dos serviços  Atender 100% das reclamações</p>
<p>11.- Banco de células e tecidos germinativos <b>N 4</b></p>		<p>Inspeccionar 50% dos serviços  .Atender 100% das reclamações</p>
<p>12. - Laboratórios Clínicos Hospitalares e Postos de Coleta  <b>N 25 PAVS S PAS 34</b></p>		<p>Inspeccionar 100% dos laboratórios  Atender 100% das reclamações</p>
<p>14. -Serviços de Home Care  <b>N 13 - NOVO Extratificado da CIB anterior</b></p>		<p>Inspeccionar 100% dos serviços que solicitem alvará inicial e demais solicitações</p>
<p>15. -Serviços de Terapia Antineoplásica (quimioterapia),  <b>N 27 PAS 33 PAVS<sup>3</sup> S</b>  <b>NOVO - Extratificado da CIB anterior</b></p>		<p>Inspeccionar 100% dos serviços que solicitem de alvará inicial de saúde e demais solicitações</p>
<p>16. - Serviços de Terapia Renal Substitutiva (Diálise)  <b>N 15 PAVS 37 e S</b>  <b>NOVO - Extratificado da CIB anterior</b></p>		<p>Inspeccionar anualmente 100% dos já cadastrados e que solicitem alvará inicial.</p>
<p>20. Escolas de Educação Infantil - <b>N 600 PAVS S</b></p>	<p>Avaliação documental; Atividade educativa, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará</p>	<p>Atender 70% das solicitações <b>recebidas</b> que entrarem na equipe e inspeccionar 20% das já</p>

		cadastradas anualmente.
21. Hospitais gerais, inclusive com unidades de internação pediátrica e obstetra - <b>N 13 PAVS S PAS 35 – NOVO</b>		Inspeccionar 100% dos hospitais gerais (Centro Obstétrico - CO, Unidade Tratamento Intensivo -UTI) Atender 100% das reclamações
22. Hospitais infantis com e sem UTI neonatal e pediátrica. <b>N 3 PAVS S PAS 36 - NOVO</b>		Inspeccionar 100% dos hospitais anualmente (UTI Neo, UTI Ped. e CO) Atender 100% das reclamações
23. Serviços Hospitalares de Atenção ao Parto e à Criança <b>N 2 PAVS 9 PAVS S NOVO</b>		Inspeccionar 100% dos hospitais (UTI Neo, UTI Ped. e CO) Atender 100% das reclamações
24. Serviços Hospitalares Especializados <b>N 8 PAVS S - NOVO</b>		Inspeccionar 50 % dos <b>serviços</b> Atender 100% das reclamações
25. Hospitais Maternidade com e sem UTI Materna <b>N 2 PAVS S PAS 37 - NOVO</b>		Inspeccionar 100% dos hospitais com e sem UTI Materna (UTI, CO) Atender 100% das reclamações
26. Serviços de Nutrição Enteral <b>N 22 – NOVO</b>		Inspeccionar 50% dos serviços de Nutrição Enteral anualmente Atender 100% das reclamações
27. Serviço de Lactário <b>N 12 - NOVO</b>		Inspeccionar 50% dos serviços anualmente Atender 100% das reclamações

28. Serviços de Tatuagens e Piercings		Atender 70% das solicitações <b>recebidas</b>
29. Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). - <b>NOVO</b>	Avaliação documental, de projetos, emissão de parecer técnico, aprovação de projeto arquitetônico, de infra-estrutura e vistorias para licenciamento da construção do EAS.	Atender 70% das solicitações <b>recebidas</b> que entrarem na equipe
30. Serviços de imagem SUS (mamografia). <b>N 11 PAVS S PAS 31 - NOVO</b>	Avaliação documental; Atividade educativa, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Inspeccionar 100% das solicitações de alvará inicial e 50% das demais Atender 100% das reclamações
31. Serviços de imagem PARTICULAR (mamografia) <b>N 43 PAVS S PAS 31 NOVO</b>		Inspeccionar 100% das solicitações de alvará inicial e 50% das demais Atender 100% das reclamações
32. Serviços de radioterapia. <b>N 5 PAVS S PAS 32 NOVO</b>	Avaliação documental; Atividade educativa, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Inspeccionar 100% das solicitações Atender 100% das reclamações
33. Serviços de Medicina Nuclear. <b>N 11 PAVS S - NOVO</b>		Inspeccionar 100% das solicitações de alvará inicial e 50% das demais solicitações. Atender 100% das reclamações
34. serviços de radiodiagnóstico médico <b>N 79 NOVO</b>		Inspeccionar 100% das solicitações de alvará inicial e 20% das demais

Fonte: CGVS/SMS

<sup>1</sup> N-número de serviços e/ou estabelecimentos cadastrados/estimados

<sup>2</sup>PAS – Programação Anual de Saúde

<sup>3</sup> PAVS – Programação das Ações de Vigilância em Saúde – Sanitária